EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - PP 008/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00182/2023

PROCESSO: Processo Administrativo n. 0061/2023.

CONTRATO Nº: 00182/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADE ESPECÍFICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB

PARTES: O Município de Baraúna e a Empresa JOSE DE SOUSA DANTAS.

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da necessidade de inclusão de novos materiais ao contrato, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado, no valor de R$ 42.203,26 (Quarenta e dois mil duzentos e três reais e vinte e seis reais).

Dá-se ao termo aditivo, cotejando acréscimo, o valor de R$ 42.203,26 (Quarenta e dois mil duzentos e três reais e vinte e seis reais), totalizando o valor do contrato em R$ 959.002,30 (Novecentos e cinquenta e nove mil, dois reais e trinta centavos), observando, em todo caso, que o acréscimo qualitativo em percentual de 4,60332%, foi realizado sobre o valor total do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 24 de Outubro de 2024.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito do Município de Baraúna/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20241024110251**
Título	EXTRATO DO CONTRATO - PP 008/2023
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	24/10/2024 11:04
Data/hora autorização	24/10/2024 11:04
Data de circulação	25/10/2024
Diário Oficial	Edição nº 01106, data 25/10/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 25/10/2024 — Edição 01106. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241024110251&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 13:55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241024110251**, intitulada **EXTRATO DO CONTRATO - PP 008/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/10/2024 11:04 | **Autorização:** 24/10/2024 11:04 | **Circulação:** 25/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01106, 25/10/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00182/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 0061/2023, tem por objeto a alteração do contrato original firmado entre o Município de Baraúna e a empresa Jose de Sousa Dantas, cujo objeto é a aquisição de material de construção para suprir necessidade específica do Município de Baraúna-PB. O aditivo decorre da necessidade de inclusão de novos materiais ao contrato, resultando em acréscimo do valor inicial e atualizado no montante de R$ 42.203,26 (quarenta e dois mil duzentos e três reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual qualitativo de 4,60332% sobre o valor total do contrato, totalizando o valor contratual em R$ 959.002,30 (novecentos e cinquenta e nove mil, dois reais e trinta centavos). O termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, e terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241024110251&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 13:55